CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006009592 DE 1992

N A T U R E Z A : REQ.P(C/PROC) 06-0095/92-0 DE 08/04/92

PROMOVENTE: VEREADOR JOSé VIVIANI FERRAZ

E M E N T A :

Solicita informações ao Executivo Municipal, sobre os processos números 40-003.212-91*92 e 40-003.211-91*20, referentes a canalização, limpeza e desassoreamento do Córrego Rio das Pedras.

I N D I C E :

CORREGO RIO DAS PEDRAS
INFORMACAO DO EXECUTIVO
LIMPEZA DE CORREGO
PROCESSO 40-003.211-91*20
PROCESSO 40-003.212-91*92

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 11:25:22
00000000186-43

ARQUIVADO EM 08/03/93

LOIZA TAVARES [illegible]
Chefe da Seção Técnica V

CHEFE DA SEÇÃO

DIGITADO A.T.M.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 0095 do 92

LIDO HOJE
05 MAI 1992
PRESIDENTE

APROVADO
MAI 1992
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 06 - REQ.P(C/PROC)
06-0095/92-0

Solicita informações ao Executivo Municipal, sobre os processos nºs. 40-003.212-91*92 e 40-003.211-91*20, referentes a canalização, limpeza e desassoreamento do Córrego Rio das Pedras.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita, solicitando informações sobre os processos nºs. 40-003.212-91*92 e 40-003.211-91*20, referentes a canalização, limpeza e desassoreamento do Córrego Rio das Pedras, localizado na Av. Humberto Gomes Maia, na Vila Icaraí-Brasilândia.

Considerando que, tal solicitação foi efetuada através de Indicação nºs. 1253/91 e 1252/91, oficios nºs. 11007/91 de 17-04-91, 2727/91 de 03-09-91 e 84/92 de 17-01-92, e até a presente data o serviço não foi executado.

15 ABR 15 54 22 00045

Sala das Sessões, 05 de maio de 1992.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

YHK/

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 0095 do 1992

Ao DT.94 - Sra.Chefe:

Arquivar, em face do término da Legislatura.

08/01/93.

LUIZ [illegible] DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 2 fls.
Arquivo em 08.03.93
O Func.º LUIZA [illegible]
Chefe da Seção Técnica M/I

Impresso no serviço gráfico da CMSP.